

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**PORTARIA Nº 144, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 49 da Lei Orgânica:**

Considerando o ofício nº 0454/2023 do Gabinete do prefeito de Caicó, solicitando cessão de servidor e o Termo de Cooperação Mútua firmado entre os Municípios de Jucurutu e Caicó;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o servidor efetivo **ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS**, Motorista categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2742, para ficar à disposição e desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Caicó.

**Art. 2º** - A presente CESSÃO se dará com ônus para o órgão cessionário, Prefeitura Municipal de Caicó/RN, e compreenderá o período de *15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024*, podendo ser renovada, de acordo com o interesse das partes, e poderá ser requisitado a qualquer momento dependendo da necessidade do Município.

**Art. 3º** - O servidor é estatutário e regido pelo Regime de Previdência Própria do Município de Jucurutu - Previ Jucurutu, sua contribuição previdenciária deverá ser repassada ao referido Instituto pela Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos para 15 de maio de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN,  
06 de maio de 2024.**

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**C74F8703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2024. Edição 3278  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>